

FESTIVAL VER E FAZER FILMES 2018

CHAMADA PÚBLICA – USINA CRIATIVA DE CINEMA 3º Concurso de apoio à produção de curtas-metragens de realizadores da Zona da Mata de Minas Gerais

Cataguases, 05 de fevereiro de 2018.

Objetivo

Esta CHAMADA PÚBLICA tem como objetivo principal apoiar projetos de produção e circulação de obras audiovisuais de curta-metragem realizadas nas cidades da área de atuação do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais.

Da abrangência e da destinação

A 3ª edição da CHAMADA PÚBLICA – **USINA CRIATIVA DE CINEMA** está destinada a realizadores residentes nas cidades da área de atuação do POLO AUDIOVISUAL DA ZONA DA MATA e da empresa ENERGISA em Minas Gerais, sendo elas:

Além Paraíba, Alto Jequitibá, Antônio Prado de Minas, Araponga, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Cajuri, Canaã, Caputira, Carmo, Cataguases, Coimbra, Descoberto, Divinésia, Dona Eusébia, Durandé, Ervália, Eugenópolis, Guarani, Guidoal, Guiricema, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pirapetinga, Piraúba, Recreio, Reduto, Rio Novo, Rio Pomba, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Margarida, Santana de Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Aventureiro, São Geraldo, São João do Manhuaçu, São João Nepomuceno, São Miguel do Anta, São Sebastião da Vargem Alegre, Senador Cortes, Senador Firmino, Sericita, Silveirânia, Simonésia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco.

Do Objeto

1. A presente CHAMADA PÚBLICA tem por objeto o apoio a 04 (quatro) obras audiovisuais brasileiras de curta-metragem.
2. As obras audiovisuais devem ter duração aproximada de 15 (quinze) minutos. Em caso de filmes de animação, a duração aproximada é de 05 (cinco) minutos.
3. As obras audiovisuais devem ser inéditas e originais e **OBRIGATORIAMENTE** serem filmadas em cidades e distritos da área de concessão da empresa ENERGISA em Minas Gerais, listadas acima.
4. Após o processo seletivo, será firmado Termo de Compromisso de Realização de Obra e Licença de Utilização entre o proponente da obra audiovisual selecionada e o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro, que licencia:

a) o direito de exibição da obra a partir de sua conclusão, em caráter não-exclusivo e de forma não-onerosa, no FESTIVAL VER E FAZER FILMES e em programas, mostras e ações de parcerias onde o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro e a Agência de Desenvolvimento do Polo Audiovisual da Zona da Mata estejam envolvidos;

b) o direito de reprodução da obra a partir de sua conclusão, em caráter não-exclusivo e de forma não-onerosa, em meios de veiculação de conteúdos audiovisuais, tais como emissoras públicas de radiodifusão, canais públicos de televisão por assinatura, portais na internet e cineclubes, como forma de divulgar obras realizadas no âmbito do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais;

Das Temáticas

1. Os curtas tem **TEMA LIVRE**, porém daremos preferência a duas temáticas específicas:

A) Filmes relacionados à história da região da Zona da Mata de Minas Gerais e que valorizem aspectos da cultura, geografia e personagens locais. Nesta categoria, podem ser apresentados projetos com enfoque em histórias da região, ficções baseadas em fatos históricos, documentários sobre personalidades locais, projetos que abordem características e hábitos da região, paisagens locais, formação do povo, festas tradicionais, lendas e crenças populares, personagens públicos ou anônimos, episódios da vida urbana ou rural, assim como qualquer tipo de filme sobre ou inspirado na história local.

B) Filmes de conteúdo infanto-juvenil. Nesta categoria, a temática é livre, desde que seja direcionada ao público infantil ou jovem.

2. Não há impedimentos de que sejam apresentados projetos que reúnam elementos pertinentes à duas ou mais temáticas.

3. A produção e circulação de obras de conteúdos histórico-educativos e infanto-juvenis fazem parte das orientações que norteiam as ações do Polo Audiovisual da Zona da Mata, que procura unir cinema e educação e fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que possam circular pelas redes de escolas públicas da área de abrangência do Polo e demais canais de escoamento de obras que possuam estas características.

Das inscrições

Período

As inscrições para esta CHAMADA PÚBLICA estarão abertas entre os dias 05 de fevereiro de 2018 e 31 de março de 2018.

Abertura das inscrições: **05/02/2018**

Encerramento: **31/03/2018**

Condições

1. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas e jurídicas, comprovadamente residentes e atuantes em cidades listadas no item **DA ABRANGÊNCIA E DA DESTINAÇÃO**, constante na página 01 desta CHAMADA PÚBLICA.
2. É obrigatório que todos os proponentes (pessoas físicas) sejam maiores de 18 anos;
3. O proponente (pessoa física) precisa exercer uma (ou mais) das seguintes funções no projeto inscrito: DIRETOR, PRODUTOR e/ou ROTEIRISTA. Pode exercer apenas uma delas ou acumular mais de uma função. O proponente será o responsável pela execução do projeto e contato permanente do filme junto à organização do edital durante todo o processo. Não é permitido a troca de proponente após a inscrição ou divulgação do resultado do concurso.
4. No ato da inscrição, o proponente deve aceitar que a obra contemplada seja exibida – de forma gratuita e não onerosa – na Mostra Regional do FESTIVAL VER E FAZER FILMES 2018, que será formada pelos filmes realizados durante a 3ª edição da CHAMADA PÚBLICA – **USINA CRIATIVA DE CINEMA** e circulará em 12 centros cultural e ou cineclubes de cidades a serem escolhidas no âmbito da área de atuação do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais. Durante o Festival Ver e Fazer 2018, os filmes disputarão o troféu de MELHOR FILME definido por júri popular, além dos seguintes troféus a serem definidos pelo júri técnico: MELHOR FILME, MELHOR DIRETOR, MELHOR ROTEIRO, MELHOR PRODUÇÃO, MELHOR FOTOGRAFIA, MELHOR SOM, MELHOR TRILHA SONORA, MELHOR ATOR PRINCIPAL, MELHOR ATRIZ PRINCIPAL, MELHOR ATOR COADJUVANTE, MELHOR ATRIZ COADJUVANTE, MELHOR DIREÇÃO DE ARTE, MELHOR FIGURINO e MELHOR MONTAGEM. O júri técnico será formado por profissionais atuantes no mercado audiovisual brasileiro e terá liberdade para redirecionar os troféus listados acima de acordo com a natureza e características específicas dos filmes contemplados pela 3ª edição desta CHAMADA PÚBLICA.
5. A comissão técnica desta CHAMADA PÚBLICA se reserva o direito de desclassificar propostas inscritas que contenham qualquer conteúdo ofensivo e/ou discriminatório envolvendo preconceito de cor, credo, gênero ou classe social.
6. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no site do Polo Audiovisual da Zona da Mata (www.poloaudiovisual.org.br)
7. Cada proponente (pessoa física ou jurídica) pode apresentar somente 1 (um) projeto para fim de seleção na CHAMADA PÚBLICA – **USINA CRIATIVA DE CINEMA/FESTIVAL VER E FAZER FILMES**.
8. Material para inscrição - os interessados devem preencher completamente a ficha de inscrição online no site: www.poloaudiovisual.org.br. No momento da inscrição, será solicitado o **upload** dos seguintes arquivos em formato PDF:
 - a) **SINOPSE** – contendo o resumo da obra (*máximo 1 página*);
 - b) **ROTEIRO**, no caso de obra de ficção ou animação: contendo divisão por sequência, com diálogos desenvolvidos e descrição dos personagens, incluindo seus perfis físicos e

psicológicos e as relações que estabelecem entre si; ou **ARGUMENTO e METODOLOGIA DE ABORDAGEM**, no caso de obra de documentário: contendo indicativo da estratégia de abordagem, detalhamento do tema, dos depoentes, dos personagens abordados, das ações investigativas e, quando for o caso, do material de arquivo e das locuções (*não há limite de páginas para o item b*);

c) **PROPOSTA ESTÉTICA** – contendo os procedimentos e aspectos estéticos que se pretende utilizar no filme, descrevendo como será a linguagem da obra audiovisual e fazendo menção aos diversos setores do filme: fotografia, som, montagem, direção de arte, etc... (*máximo 2 páginas*);

d) **JUSTIFICATIVA** – defesa da necessidade de realização do filme. (*máximo 1 página*);

e) **CURRÍCULO RESUMIDO DO DIRETOR** (*máximo 2 páginas*);

f) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** – Orçamento contendo a descrição detalhada de todas as despesas a serem utilizadas na produção do curta-metragem (*modelo disponibilizado no site da CHAMADA PÚBLICA*);

g) **CESSÃO DE DIREITOS DO ROTEIRO ORIGINAL AO PROPONENTE**, em caso do proponente não ser o autor do roteiro, ou **DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA** (*modelos disponibilizados no site da CHAMADA PÚBLICA – ANEXOS 01 e 02*);

h) **CESSÃO DE DIREITOS DE ADAPTAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA**, em caso de roteiro desenvolvido à partir de obra de terceiros (*modelo disponibilizado no site da CHAMADA PÚBLICA – ANEXO 03*);

i) **CERTIFICADO DE REGISTRO DO ROTEIRO OU ARGUMENTO na Fundação Biblioteca Nacional – FBN** (<https://www.bn.br/servico/direitos-autorais/registro-ou-averbacao>) ou protocolo de entrega na FBN ou pagamento de GRU + comprovante de envio da solicitação pelos Correios, que permita demonstrar que o processo de registro foi iniciado na FBN.

j) **STORYBOARD** ou desenhos que definam o estilo da animação a ser adotado na proposta apresentada (*somente para projetos de animação*).

k) **02 COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA (contas de água, luz, telefone e boletos bancários) EMITIDOS EM NOME DO PROPONENTE: 01 atual e outro emitido há 1 ano atrás**, comprovando que o proponente reside em uma das cidades listadas no item **DA ABRANGÊNCIA E DA DESTINAÇÃO**, constante na página 01 desta CHAMADA PÚBLICA.

9. O INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do concorrente.

10. Aqueles que optarem por envio físico, devem enviar um CD ou DVD de dados, contendo os arquivos listados acima para o seguinte endereço:

1 – Por correio - somente via Sedex

2 – Em mãos - na sede do Instituto Fábrica do Futuro no horário comercial, de 9 às 12 horas e 14 às 17 horas, quando o proponente receberá um protocolo de entrega.

INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro
FESTIVAL DE VER E FAZER FILMES 2018
CHAMADA PÚBLICA – CONCURSO DE APOIO À PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS
Avenida Coronel Artur Cruz, 169 - Centro
Cataguases – MG
CEP: 36.773-008

11.Despesas de envio - As despesas de envio dos materiais de inscrição são de responsabilidade do remetente (proponente). Será observado o carimbo dos correios como forma de comprovação de que o material foi postado dentro do prazo estipulado para inscrição nesta CHAMADA PÚBLICA;

12. Prazo para inscrições – inscrições online serão aceitas até o dia 31 de janeiro de 2017. Para envios pelo correio, deve ser respeitada a data de postagem dentro do período de inscrições (entre 05 de fevereiro de 2018 e 31 de março de 2018).

13.Divulgação - toda informação presente na ficha de inscrição poderá ser, a critério da organização, tornada pública na página do Polo Audiovisual da Zona da Mata na internet.

14.É de única e absoluta responsabilidade do proponente responsável pela inscrição a obtenção de todos os documentos de cessão de direitos autorais ou quaisquer outras cessões necessárias à realização e execução da obra audiovisual, eximindo o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro de qualquer responsabilidade legal. Caso seja constatado qualquer uso indevido ou quaisquer materiais sem a necessária autorização por quem a detém de direito, o ICC desclassificará a obra e, conseqüentemente, o proponente da competição;

15.Caso o proponente responsável pela inscrição não atenda a todas as condições do regulamento, a obra em questão não será considerada no processo de seleção;

Seleção

1. Serão selecionados 04 projetos, independentemente de gênero ou cidade de procedência, para receber apoio para a realização dos curtas-metragens;

2. O apoio se dará através de um recurso de R\$ 30.000,00 reais (trinta mil reais) – **VALOR BRUTO** para cada um dos 04 curtas-metragens contemplados. Além do aporte financeiro, os contemplados receberão também apoio através de consultorias de especialistas de áreas específicas do campo audiovisual: análise de projetos, roteiro, produção, direção, direção de arte, fotografia, montagem, edição de som e distribuição em festivais.

3. A seleção dos 04 (quatro) projetos contemplados será feita por um comitê técnico de

seleção indicada pelo INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro, Agência de Desenvolvimento do Polo Audiovisual da Zona da Mata e Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho, composto por membros de reconhecida atuação no campo audiovisual. A decisão da comissão é soberana e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados;

4. Além dos 04 projetos selecionados, haverá um 5º curta-metragem a ser produzido, que será dirigido por um REALIZADOR-CONVIDADO, indicado pela organização desta CHAMADA PÚBLICA, que terá que se submeter também às mesmas regras, condições, prazos e valores que se aplicam aos filmes que serão realizados durante este concurso.

6. A divulgação dos 04 (quatro) projetos selecionados para esta CHAMADA PÚBLICA e também do nome do REALIZADOR-CONVIDADO, será publicada no site do Polo Audiovisual da Zona da Mata (www.poloaudiovisual.org.br) e no site do FESTIVAL VER E FAZER FILMES (www.festivalverefazerfilmes.org.br) em abril de 2018, em data a ser confirmada.

Execução

1. A produção dos curtas-metragens selecionados ocorrerá entre os meses de maio e agosto de 2018, de acordo com cronograma de trabalho a ser elaborado posteriormente ao processo seletivo.

2. Os filmes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ser filmados em cenários e locações de cidades e distritos da área de concessão da empresa ENERGISA em Minas Gerais, listadas no item **DA ABRANGÊNCIA E DA DESTINAÇÃO**, constante na página 01 desta CHAMADA PÚBLICA. Portanto, desde a origem do projeto, a concepção artística deve levar isso em conta, sendo este item um elemento possível de desclassificação e interrupção do apoio concedido por esta CHAMADA PÚBLICA.

3. Os proponentes (pessoas físicas ou jurídicas) são responsáveis pela concepção artística dos filmes a serem realizados. As consultorias oferecidas cumprem a função de otimizar os resultados das obras audiovisuais, mas não interferirão na liberdade de criação dos proponentes.

4. O Termo de Compromisso de Realização de Obra e Licença de Utilização exigirá que cada contemplado se comprometa a trabalhar com, no mínimo, 80% de recursos humanos locais na composição da equipe dos curtas-metragens. Esse percentual também será aplicado no filme a ser dirigido pelo REALIZADOR-CONVIDADO.

5. O Termo de Compromisso de Realização de Obra e Licença de Utilização licenciará:

a) o direito de exibição da obra a partir de sua conclusão, em caráter não-exclusivo e de forma não-onerosa, no FESTIVAL VER E FAZER FILMES e em programas, mostras e ações de parceria onde o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro e o Polo Audiovisual da Zona da Mata estejam envolvidos;

b) o direito de reprodução da obra a partir de sua conclusão, em caráter não-exclusivo e de forma não-onerosa, em meios de veiculação de conteúdos audiovisuais, tais como emissoras públicas de radiodifusão, canais públicos de televisão por assinatura, portais na internet e cineclubes, como forma de divulgar obras realizadas no âmbito

do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais.

6. Durante a realização da obra, o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro não se responsabilizará por licenças e autorizações, devendo o proponente buscar orientações na respectiva associação de gestão coletiva, de acordo com a natureza da obra utilizada, como a SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), a AUTIVIS (Associação Brasileira dos Direitos dos Autores Visuais), o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), para pagamento de direitos autorais e conexos, quando necessários, para a realização das atividades decorrentes desta CHAMADA PÚBLICA, sendo estas de inteira responsabilidade dos contemplados.

7. As obras devem ser filmadas em suportes digitais de alta definição (HD), com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels; por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; e finalizadas no padrão NTSC, em formato Digital de Alta Definição (HDCAM 24p). NÃO serão admitidos formatos standard, tais como: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros.

8. O processo de finalização deve prever a realização de serviços de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, garantindo a acessibilidade das obras a um público portador de necessidades especiais. Estes processos ficarão à cargo e responsabilidade financeira da organização desta CHAMADA PÚBLICA.

Dos créditos e divulgação

1. Após a conclusão das obras audiovisuais, o INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro depositará na Cinemateca Brasileira 01 (um) exemplar de cada um dos 05 (cinco) curtas-metragens que serão produzidos durante a CHAMADA PÚBLICA - **USINA CRIATIVA DE CINEMA/FESTIVAL VER E FAZER FILMES**. As obras em questão a serem entregues devem estar em um dos formatos a seguir: BETACAM DIGITAL, HDCAM SR, HDCAM Standard, HD EXTERNO (HD externo com conexão USB 2.0 ou IEEE1394 (firewire), não vinculado a software proprietário para ser reconhecido) ou Fita de dados LTO – 5.

2. Depois de concluídos, os 05 curtas-metragens serão lançados pelo INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro e as instituições e empresas parceiras do Polo Audiovisual da Zona da Mata, durante a 6ª edição do Festival VER E FAZER FILMES, a ser realizado em Cataguases em setembro de 2018. Após esta ação de lançamento, os curtas-metragens integrarão a MOSTRA REGIONAL, que circulará por 03 cidades a serem escolhidas no âmbito da área de atuação do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais.

3. Após a MOSTRA REGIONAL, os 05 curtas-metragens ficarão disponíveis para exibição no site do FESTIVAL VER E FAZER FILMES e do Polo Audiovisual da Zona da Mata por tempo indeterminado. No momento de inscrição nesta CHAMADA PÚBLICA, os proponentes terão obrigatoriamente que declarar aceitação da divulgação da obra sob a licença do *Creative Commons*, (atribuição não comercial) permitindo livremente a cópia e compartilhamento do curta-metragem sem qualquer tipo de restrição.

4. Cada curta-metragem levará em seus créditos de abertura e finais uma cartela que faça menção ao projeto **USINA CRIATIVA DE CINEMA** com texto e logos a serem definidos de forma

padronizada pelo INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro. Os contemplados terão total direito e liberdade de exibir, publicar e divulgar suas obras audiovisuais, respeitando sempre o uso das cartelas do projeto **USINA CRIATIVA DE CINEMA/FESTIVAL VER E FAZER FILMES**.

Dos realizadores

1. O Projeto **FESTIVAL VER E FAZER FILMES – edição USINA CRIATIVA DE CINEMA** é uma realização do INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES em parceria com a Agência de Desenvolvimento do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais, o Instituto Fabrica do Futuro, a Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho e o Sebrae-MG.

2. O Projeto **FESTIVAL VER E FAZER FILMES – edição USINA CRIATIVA DE CINEMA** tem o patrocínio da empresa ENERGISA por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais.

Resumo

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	05/02/2018 – 31/03/2018
Anúncio dos selecionados	Abril 2018
Reunião com contemplados e assinatura de contratos	Abril 2018
Produção e finalização dos curtas-metragens	Maió – Agosto 2018
Consultorias com especialistas	Maió – Agosto 2018
Lançamento dos curtas	Setembro - 2018
MOSTRA REGIONAL	Outubro 2018

Disposições finais

1. O ato de inscrição na CHAMADA PÚBLICA – **USINA CRIATIVA DE CINEMA** é considerado como um reconhecimento do regulamento acima.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES / Fábrica do Futuro e Agência de Desenvolvimento do Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais.

INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES
Rua Coronel Arthur Cruz, 169 – Centro
CEP: 36.773-008
Cataguases - MG - Brasil
Tel / Fax: (32) 3422-7866
Site: www.festivalverefazerfilmes.org.br
Site: www.poloaudiovisual.org.br

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Autor Cedente

Nome: XXXXXX

Nome Artístico: XXXXXX

CPF: XXXXXX

Cessionário

Nome/Razão Social: XXXXXXXX

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX

neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado,

Nome: XXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXX

Firmam o que se segue, com base no Capítulo V, da Lei 9.610/98:

XXXXXXXXXXXXX (nome do autor cedente), roteirista da obra audiovisual intitulada XXXXXX (nome do curta) nessa condição, cede ao Cessionária acima qualificado, em caráter definitivo, pelo prazo máximo de proteção, em todos os territórios e segmentos de mercado, todos os seus direitos de autor.

Declaramos serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por reclamações futuras que porventura sejam interpostas por terceiros perante a ANCINE, a organização do **FESTIVAL VER E FAZER FILMES** e a **CHAMADA PÚBLICA – USINA CRIATIVA DE CINEMA**.

Local, XX de XXXXX de 2018

Assinatura do Autor Cedente

NOME AUTOR CEDENTE

Assinatura do Cessionário

NOME CESSIONÁRIO

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Pelo presente instrumento jurídico particular, **XXXXXXXX (nome completo)**, brasileiro, solteiro, **XXXXXX (profissão)**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXXX**, CPF nº **XXXXXXXX**, domiciliado em (**endereço completo**), declaro ser autor do roteiro / argumento original intitulado **XXXXXXXX (nome do curta)**, inscrito na CHAMADA PÚBLICA – **USINA CRIATIVA DE CINEMA/FESTIVAL VER E FAZER FILMES** conforme pode ser comprovado através do registro do mesmo no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por estas afirmações.

Local, XX de XXXXX de 2018

Assinatura do Autor
NOME AUTOR

ANEXO 03

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA ADAPTAÇÃO DE OBRA

Detentor

Nome: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX

Cessionário

Nome: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX

Firmam o que se segue, com base no Capítulo V, da Lei 9.610/98:

XXXXXX (nome completo do detentor), na condição de detentor dos direitos patrimoniais da obra literária XXXXXXXX (título da obra), de XXXXXXXX (nome do autor da obra), nessa condição, cede ao Cessionário acima qualificado, em caráter definitivo, em todos os territórios e segmentos de mercado, todos os seus direitos de autor. Este termo tem validade de XXXXX anos, contados a partir de sua data de assinatura, podendo ser renovado posteriormente, de acordo com os interesses dos detentores dos direitos patrimoniais da obra.

Declaramos serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por estas afirmações.

Local, XX de XXXXX de 2018

Assinatura do Detentor
NOME DETENTOR

Assinatura do Cessionário
NOME CESSIONÁRIO